5506226 08620.006143/2020-91

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL

POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO

2º TRIMESTE DE 2023

1. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS
1.1 - Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Planejamento Estratégico Institucional da Funai (PEI-Funai).

NOME DO INDICADOR: Ações Realizadas					
FÓRMULA DE CÁLCULO: (Quant. realizada/Quant. prevista) x 100%					
POLARIDADE: Positiva		**PERIODICIDADE DA COLETA**: trimestral			
2020		**2021**		**2022**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	08	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	08	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	17

100%	115%	100%	115%	100%	242,85%

2023					
Meta	**Resultados**				
	1° Trimestre	**2° Trimestre**	**3° Trimestre**	**4° Trimestre**	**Acumulado**
Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023	03	05			
100%	42,8%	71,43%			
Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC.	03	2			
100%	42,8%	85,7%			
Data da Última Coleta: 25/10/2023			**Fonte da Coleta**: COPIRC; COPLII		
Observações:					

Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.

1.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PEI - Funai

Meta: Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023

No segundo trimestre de 2023 foram realizadas 5 das 7 expedições de localização/monitoramento previstas, em áreas estratégicas:

- Expedição de localização - Registro nº 106 Akuriyá

Trata-se de Registro em Qualificação no Igarape Matarauré , na TI Tumucumaque, onde a tempos não se fazia expedições em campo. A atividade foi essencial para angariar mais informações sobre as possíveis dinâmicas territoriais dos isolados ao redor das aldeias dos indígenas contatados da TI Tumucumaque.

- Expedição de localização - Registro nº 109 Rio Citaré

Trata-se de Registro em Qualificação no Rio Citaré , na TI Paru D'este, onde a tempos não se fazia expedições em campo. A atividade foi essencial para angariar mais informações sobre as possíveis dinâmicas territoriais dos isolados ao redor das aldeias dos indígenas contatados da TI Paru D'este.

- Expedição de localização - Registro nº 64 Igarapé Tapada

A atividade teve como objetivos: i) realizar expedição de localização geográfica para o levantamento de informações sobre a presença de índios isolados relacionado à referência que consta na tabela de Registro de Índios Isolados no Brasil com status de povo indígena isolado em estudo, na região da TI Nawa e do Parque Nacional da Serra do Divisor; ii) realizar sobrevoo para análise de possíveis áreas de ocupação na região da Parque Nacional da Serra do Divisor e Terra Indígena Nawa; iii) proceder ao levantamento e registro de dados e informações etnoambientais através da busca por vestígios da presença dos índios isolados (tais como quebradas, materiais utilizados, pegadas, maloca e demais vestígios) a fim de atualizar as informações e confirmar a existência do grupo de índios isolados; iv) realizar o repasse de informações quando a política de proteção de povos indígenas isolados junto as comunidades da T.I. Nawa e a gestão do Parque Nacional da Serra do Divisor.

- Expedição de localização – Registro nº 07 Pirititi

Ações de monitoramento de indígenas isolados nas TI Pirititi e Ti Waimiri-Atroari com a realização de expedição de monitoramento, em caráter emergencial tendo em vista os riscos existentes à sobrevivência dos indígenas isolados e a necessidade de fornecimento de subsídios à atuação do GT responsável pela identificação e delimitação do território (decisão judicial).

Expedição de localização – Registro nº 88 Igarapé Bom Jardim

A atividade buscou qualificar as informações recebida sobre a presença

de índios isolados no interior da Terra Indígena Araweté/Igarapé Ipixuna, região do Igarapé Teimoso, onde os índios Parakanã relataram terem encontrados vestígios no qual atribuirão como sendo de índios isolados.

- Expedição de localização – Registro nº 70 Kaidjuwa

O registro 70 (Kaidjuwa) é considerado uma das referências não confirmadas de responsabilidade da CFPE Madeira-Purus sob maior pressão territorial. Esta referência está associada a grupos tupi kagwahiva habitantes da região entre as cabeceiras do rio Marmelos e as cabeceiras de outros igarapés próximos ao rio Machadinho e da corredeira de Tabajara. Há projeto que visa implantar uma usina hidrelétrica no em área de influência deste registro, e por isso a necessidade de intensificar as ações de localização neste território.

Meta: Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano

Terra Indígena Pirahã
Realização de ação, em articulação com Ouvidoria, CFPE-MP e CR-MAD, qualificação do atendimento ao povo Pirahã;

(2) realização de conversas e escuta sobre a situação de segurança alimentar, acesso a alimentos e mercadorias, saúde, benefícios previdenciários, questões territoriais, fundiárias e relativas ao atendimento pela Funai;

(3) constituição uma rede de apoio interinstitucional ao povo Pirahã;

(4) distribuição de cestas alimentares. Processo Sei nº: 08620.008003/2023-09

Terra indígena Caru

(1) Participação da apresentação do Diagnóstico (SEI nº 5285752) realizado no âmbito do PBACI com o povo Awa Guajá conforme Ofício ISPN_230605_ (SEI nº 5293601);

(2) Realização de reunião nas Aldeias Awa e Tiracambu para escuta das principais demandas do povo Awa;

(3) Reunião junto ao lideranças Awa com DSEI Maranhão e MPF-MA para apresentação de demandas relativas a à saúde, educação, PBA-CI e proteção territorial.

Além destas ações, que implicaram em atividades de campo dos servidores da COPIRC, também foram realizadas: (1) produções técnicas relativas ao acompanhamento e construção de diretrizes de políticas para povos de recente contato, (2) participação e condução de reuniões sobre políticas específicas para povos de recente contato, como benefícios sociais, segurança alimentar, documentação; (3) participação do Fórum de Lideranças Yanomami, (4) atendimento a representantes de povos indígenas de recente contato na sede da Funai; (5) participação em oficina sobre a política para PIRC; (6) participação em oficina sobre processos educativos para PIRC, dentre outros.

Análise da Meta: Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023

Não obstante as dificuldades relativas ao momento de reestruturação da política indigenista na Funai, observamos que durante o segundo semestre realizamos mais de 70% da meta anual. As atividades deste semestre se concentraram em ações expedições de localização, isto é, em estudos de campo que visam localizar geograficamente e confirmar a presença de registros de povos indígenas isolados que ainda se encontram em etapas preliminares de confirmação. Desta forma, avançou-se em tal etapa, que foi colocada fora de prioridade durante os exercícios anteriores devido a pandemia de Covid-19. Ademais, a localização geográfica de registros de indígenas isolados por confirmar também atende às medidas cautelares da ADPF 991.

2. METAS E INDICADORES DO PPA

2.1 Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Plano Plurianual, se houver.

2.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PPA-Funai, se houver.

META PPA 2020-2023: Garantir o atendimento a 100% das comunidades indígenas do país nas ações de competência da Funai e da SESAI/MS.

Apesar da Meta no PPA 2020-2023 relativa à Funai - "Garantir o atendimento a 100% das comunidades indígenas do país nas ações de competência da Funai e da SESAI/MS" não guardar relação direta com as ações executadas e em monitoramento da CGIIRC, essas ações promovem a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados de recente contato, atribuição regimental da CGIIRC e

intrínseca ao PPA, contribuindo com atingimento de suas metas.

3. REGIONALIZAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DO PEI E DO PPA

É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional ou Coordenação de Frente de Proteção, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.

Meta: Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023

Atividade	Terra Indígena	Etnia	UF	CFPE
Expedição de Monitoramento Registro nº 7/Rio Alalaú	Piritii	Pirititi	RR	CFPE-WA
Sobrevoo de monitoramento do Registro nº 76/Serra da Estrutura	Yanomami	Moxihatëtëma (Yanomami)	RR	CFPE-YY
Expedição de Monitoramento Registro nº51/Massaco	Rio Branco	Desconhecida	RO	CFPE-G

Meta: Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano

Atividade	Terra Indígena	Etnia	UF	CFPE
Realização de Reuniões de articulação em Boa Vista	Yanomami	Yanomami	RR	CFPE-YY

Ação de mitigação de surto de Covid-19 entre os Awa	Caru	Awa	MA	CFPE-A
Enfrentamento ao surto de Covid-19 entre os Korubo	Vale do Javari	Korubo	RO	CFPE-VJ

4. SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DA POLÍTICA

Caso a política possua indicadores internos, a unidade deverá informá-los, utilizando a tabela abaixo.

Os indicadores internos podem medir os resultados intermediários dos indicadores estratégicos ou utilizados para o monitoramento interno de linhas de ação não priorizadas no planejamento estratégico.

Não há número mínimo de indicadores a serem apresentados, a unidade deverá escolher aqueles que trazem uma visão ampla da política, de preferência com resultados que apresentem o impacto no problema ou as principais causas registradas no detalhamento da política.

Nome do Indicador Interno: **não se aplica**					
Fórmula de Cálculo:					
Polaridade:		**Periodicidade da Coleta**:			
2020		**2021**		**2022**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
100%		100%		100%	
2023					

Meta	Resultados				
	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Acumulado
100%					
Data da Última Coleta:			**Fonte da Coleta**:		
Observações:					

PROJETOS ESTRATÉGICOS
Discorrer sobre o andamento dos projetos estratégicos formalizados na **Carteira de Projetos Estratégicos**.
5.1 Apresentação do cronograma atualizado do projeto
Não se aplica.
5.2 Apresentação dos pontos positivos na execução do projeto
Não se aplica.
5.3 Apresentação dos pontos negativos na execução do projeto
Não se aplica.

6. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO
Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.
6.1 Apresentação das principais entregas da política no período

Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato:

Coordenação de Índios Isolados - COPLII

No primeiro trimestre de 2023 foram realizadas 3 das 7 expedições de localização/monitoramento previstas, em áreas estratégicas:

- Expedição de Monitoramento Registro nº 7/Rio Alalaú
  - Trata-se de Registro Confirmado na TI Pirititi, terra indígena que sofre com processo de invasão madeira e esbulho territorial, além de se encontrar sob processo de regularização fundiária (Restrição de Uso com GT de Demarcação em processo de estudos). Ademais, trata-se de Registro onde há tempos não se fazia expedições em campo.

- Sobrevoo de monitoramento do Registro nº 76/Serra da Estrutura
  - Trata-se de Registro Confirmado na TI Yanomami. Em meio à situação de emergência vivenciada na Terra Indígena, o sobrevoo foi fundamental para colher informações atualizadas sobre o povo isolado yanomami Moxihatëtëma, a fim de subsidiar as ações de proteção territorial e atualizar o plano de contingência pra situação de contato

- Expedição de Monitoramento Registro nº51/Massaco
  - Trata-se de monitoramento de Registro Confirmado na TI Rio Branco, contígua à TI Massaco, primeira terra indígena demarcada para usufruto exclusiva para povos isolados. A atividade foi essencial para compreender as dinâmicas territoriais dos isolados ao redor das aldeias dos indígenas contatados da TI Rio Branco.

Coordenação de Política para Povos de Recente Contato - COPIRC

Além das ações pontuais mencionadas no item 3, a COPIRC realizou diferentes ações de articulação e análise técnica relativa ao atendimento a povos indígenas de recente contato como:

- Participação na Sala de Situação Nacional Yanomami e no GT Yanomami (08620.000727/2023-04 e 08620.001171/2023-65)
- Análise sobre as "Propostas da Hutukara para o novo governo para a reconstrução da Terra Indígena Yanomami" e proposição de Plano de Enfrentamento da Crise no Território Yanomami. Informação Técnica nº 2/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI (SEI nº 4897958)
- Informação Técnica nº 5/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI, sobre a necessidade de participação da Funai nas tratativas relativas à desintrusão da Terra Indígena Yanomami.
- Análise sobre a construção de ramais para vigilância e fiscalização nas TIs Awa e Caru (MA), no âmbito do CI-PBA de duplicação da

Estada de Ferro Carajás - Vale S/A. Ata de Reunião (SEI nº 4843287)

- Elaboração da Nota Técnica nº 4/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI, que versa sobre tratativas sobre a construção do o Posto de Controle de Acesso (PCA) Juma.
- Elaboração da Informação Tecnica nº 4/2023/COPIRC/CGIIRC /DPT-FUNAI (4885934), que trata dos impactos dos benefícios sociais sobre Povos Indígenas de Recente Contato
- Realização de articulação interinstitucional, em conjunto com a CGPDS, voltada para a transição da prestação de serviço de atendimento à saúde do povo indígena Avaeté, da Terra Indígena Parakanã, para o SUS. Informação Técnica nº 14/2023/COPIRC /CGIIRC/DPT-FUNAI (SEI nº 4929118)
- Realização de articulação para apoio das forças de segurança pública à equipe da Funai nas Terras Indígenas Awa e Alto Turiaçu para proteção dos PIRCS. Informação Técnica nº 7/2023/COPIRC /CGIIRC/DPT-FUNAI (SEI nº 4895416).
- Ação de valorização, salvaguarda e promoção de conhecimentos de agrobodiversidade: Execução do Plano de Trabalho 4860422, da FPE Madeira-Purus, relativo a agrobiodiversidade e segurança alimentar de povos indígenas do Médio Jequitinhonha por meio da socialização de técnicas de manejo de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. (08116.000093/2023-81)
- Prestação de subsídios e apoio ao acompanhamento da ação do PREVBarco, nos municípios de Envira, Ipixuna, Itamarati e Eirunepé para atendimento do povo Madija e Tsohon-Dyapá, das Terras Indígenas Kulina do Médio Juruá, Kanamari do Rio Juruá, Cacau do Tarauacá, Mawetek, Deni do Rio Xeruã e Vale do Javari, no estado do Amazonas. Nota Técnica 3 (SEI nº 4852240).

6.2 Apresentação dos pontos positivos durante a execução

- Apesar das adversidades do período, considerando se tratar de transição da gestão e início de ano, a coordenação conseguiu cumprir com quase 50% da meta estipulada para todo o exercício durante o primeiro trimestre;
- As ações foram fundamentais para subsidiar o planejamento das atividades de proteção territorial de indígenas isolados.

6.3 Apresentação pontos negativos durante a execução

- O primeiro trimestre se passa durante o inverno amazônico, época que conserva certas dificuldades para a realização das ações de monitoramento;
- A morosidade na transição de gestão na Funai e no Governo Federal como um todo impactou no planejamento e execução das atividades;

- A emergência declarada pela Presidência da República em 30 de janeiro de 2023na TI Yanomami absorveu grande parte da força de trabalho da CGIIRC durante o primeiro trimestre, afetando o atendimento das demais pautas da CGIIRC.

6.4 Apresentação das alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos

- Recuperar a força de trabalho da CGIIRC, conforme OFÍCIO Nº 17/2023/CGIIRC/DPT/FUNAI (5299019)
- Avançar nas medidas de reestruturação do Sistema de Proteção aos Indígenas Isolados e de Recente contato, conforme Informação Técnica 4 (SEI nº 5239046).
- Manter em contrato os servidores temporários que atuam diretamente nas 11 Frentes de Proteção Etnoambiental - FPE e em suas 29 Bases de Proteção Etnoambiental - BAPEs.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cabral de Oliveira Dutra**, **Coordenador(a)**, em 06/11/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Gomes Martins**, **Coordenador(a)**, em 07/11/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sorahia Maria Segall**, **Coordenador(a)**, em 07/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lenin Covezzi do Val dos Santos**, **Coordenador(a)-Geral**, em 07/11/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**, **Diretor(a)**, em 09/11/2023, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5506226** e o código CRC **88C44FB1**.

Referência: Processo nº 08620.006143/2020-91 SEI nº 5329727